



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.097/2026

De 04 de maio de 2026.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2026, no valor de R\$ 830.069,00 (oitocentos e trinta mil e sessenta e nove reais).**

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2026 no valor de R\$ 830.069,00 (oitocentos e trinta mil e sessenta e nove reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

04 – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 – Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
<b>0015.0813.3003.1042 – Construção de infraestrutura na área urbana</b>	
344905100000000 *25000001 – Obras e instalações	830.069,00
<b>Total do crédito suplementar</b>	<b>830.069,00</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata esta Lei, os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2025 vínculo 25000001-Recursos não vinculados a impostos no valor de **R\$ 830.069,00** (oitocentos e trinta mil e sessenta e nove reais).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 04 de maio de 2026.

  
**Luiz Francisco Fagundes,**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

---

**JUSTIFICATIVA**


Ao PROJETO DE LEI nº 2.097/2026  
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a construção de um quiosque de 248,50 m<sup>2</sup> na Praça das Águas, sendo o valor de R\$ 830.069,00.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 04 de maio de 2026.

  
**Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal**